



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 107/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 123/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 107/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de relógios ponto, compatíveis com o Software Ponto Secullum 4, para as Secretarias Municipais**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 02 empresas participantes a saber: **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.190.056/0001-11 localizada a Rua Piquiri, nº 500, Bairro Weissópolis, em Pinhais/PR, CEP 83.322-010, fone (041) 3667-2120, sem representante na sessão; **SMART POINT LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.213.371/0001-26 localizada a Rua Reinaldo José Miranda, nº 94, Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP 83325-625, fone (041) 3033-4060, neste ato representado pelo Sr. Rogério Lacerda Marchiore portador do RG nº 6843.739-3 SSP/PR e CPF 027.946.109-70. Durante a fase de credenciamento dos licitantes, verificou-se que a empresa **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** encontra-se impedida de licitar e contratar no Portal de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, conforme anexo a este processo, sendo, portanto, a mesma inabilitada para a sessão. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo relatório de lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva, a pregoeira declarou a empresa classificada, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. A pregoeira informou que a empresa vencedora deverá apresentar a amostra do item em um prazo de 03 (três) dias úteis. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

satisfaz às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: BERNADETE M. DOS SANTOS

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

SMART POINT LTDA ME

